



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 24.969, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.**

Regulamenta a retomada das atividades presenciais dos estabelecimentos de ensino particulares no município de Mogi Guaçu, nas condições que especifica.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Os estabelecimentos que possuam licença de funcionamento para atividades de ensino particulares no município de Mogi Guaçu, ficam autorizados a retornarem às atividades presenciais, a partir do dia 22 de fevereiro de 2021, observadas as disposições deste Decreto.

§ 1º - A capacidade máxima inicial de recebimento de alunos para as atividades presenciais, nos termos do "caput" deste artigo deverá ser de 35%, percentual esse que deverá ser readequado sempre que for determinado pela Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2º - Enquanto perdurar o período de emergência ocasionado pela pandemia do novo coronavírus, o retorno às aulas presenciais será facultativo, a critério dos pais e responsáveis.

**Art. 2º** Para retomada das atividades presenciais, os estabelecimentos de ensino particulares, deverão cumprir todas as regras constantes dos protocolos sanitários e nas regulamentações expedidas pelo Governo do Estado de São Paulo.

**Parágrafo Único** – A retomada das atividades presenciais dos estabelecimentos de ensino particulares abrange inclusive a operação de equipamentos como bibliotecas e laboratórios, oferta de atividades esportivas, funcionamento de refeitórios e cantinas, espaços administrativos, dentre outros, desde que respeitados, no que couberem, os protocolos sanitários pertinentes e regulamentações específicas do Governo do Estado de São Paulo.

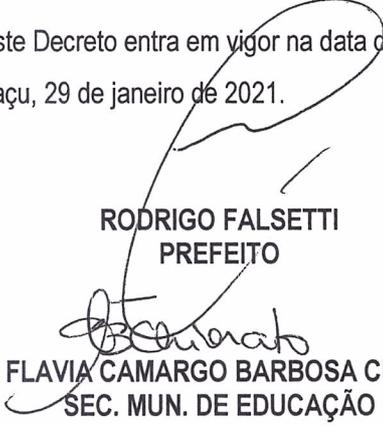
**Art. 3º** É vedada a realização de atividades que possam gerar aglomeração.

**Art. 4º** Caberá à Secretaria Municipal de Educação expedir normas complementares à execução deste Decreto.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 29 de janeiro de 2021.

RODRIGO FALSETTI  
PREFEITO

  
ANA FLAVIA CAMARGO BARBOSA CHIORATO  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Encaminhado à publicação na data supra.

  
RUBEN COIMBRA NOVAES  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO